



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 393, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Designa a equipe de fiscalização e acompanhamento do Contrato TRT16 nº 12/2026, que tem por objeto à aquisição de licença vitalícia do software de gerenciamento de impressão e dos serviços de suporte técnico especializado para as impressoras e usuários do TRT16.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 6 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº 000001743/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/21, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 12/2026, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de aquisição de licença vitalícia do software de gerenciamento de impressão e dos serviços de suporte técnico especializado com direito a atualizações e upgrade de versões do software, de forma continuada, pelo período de 60 (sessenta) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

ANTONIO RAIMUNDO DE BRITO SILVA – Fiscal
CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS – Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o Contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO,

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 10/09/2026, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1330913** e o código CRC **293E6B2D**.